



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Ofício Nº _____

DECRETO Nº 1.806 de 1º de Junho de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 82.544,75 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos) e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARNOLD DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.N.T.A.

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 82.544,75 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), correspondente à 1.370 BTN's, do mês de Junho de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.199 de 16.02.90.

ARTIGO 2º Para cobertura das despesas do Presente Decreto serão utilizadas os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 de Junho de 1.990.

MILTON ARNOLD DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BORGHI
Diretora da Secretaria.